



LEI Nº 040/93

ALIMENTA Nº DE VAGAS NO QUADRO  
DE PESSOAL DA PREFEITURA .

ANTONIO SKURA, Prefeito Municipal  
de Cotriguaçu.

FAÇO SABER à todos os habitan-  
tes deste Município que a  
Câmara de Vereadores aprovou  
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam aumentadas as seguintes vagas no quadro de Pessoal  
da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, a partir de 01.11.93.

1 - Auxiliar de Enfermagem de 02 vagas para 05 vagas;

2 - Telefonista de 01 vaga para 03 vagas;

3 - Auxiliar Administrativo II de 03 vagas para 05 vagas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu, 03 de dezembro de 1993.


Prefeitura Municipal.



ANTONIO SKURA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada a presente na data supra.



CARLA REGINA LANG  
CHEFE DE EXPEDIENTE